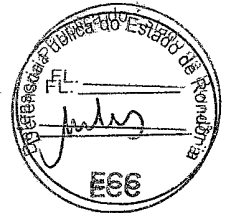




**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2011/DPE/RO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2011/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ALEXANDRE DARTIBALLI e SILVANA CRISTINA PARLOTE DARTIBALLI**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em substituição, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **LOCATÁRIA** e por outro lado, **ALEXANDRE DARTIBALLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 427.230 – SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 421.018.322-91 e **SILVANA CRISTINA PARLOTE DARTIBALLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 552.233 – SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 603.448.492-87, doravantes denominadas **LOCADORES**, celebraram o presente, nos termos do Processo Administrativo nº 3001.680.2011 – ANEXO I, Lei 8.866/93 e Lei 8245/91 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Núcleo de Machadinho do Oeste, situado na Av. Rio de Janeiro, 2877, centro, por mais doze meses, de 15 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2016NC00479 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2016NE00621, ambas no valor de R\$ 2.207,13 (dois mil, duzentos e sete reais e treze centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100; Nat. Desp.: 339036, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 03.02.17

ÉQUIPE DE CONTAS E CONTRATOS

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO

Fone: (68) 3246-7887 / 68.3246-0788

huler



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2011/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 042/2011/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 010/2016 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado em Substituição


ALEXANDRE DARTIBALLI

LOCADORES


SILVANA CRISTINA
PARLOTE DARTIBALLI

EQUIPE DE CONTAS E CONTRATOS

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO

Fones: 69 3216-7287 | 69 9 9203-9789

www.defensoria.ro.gov.br